

**ATAS E EDITAIS**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**CONTABILIZEI CONTABILIDADE LTDA.**

CNPJ - 19.322.789/0001-25 | NIRE - 41.207.750.941

**9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

Contabilizei, LLC ("Contabilizei"), única sócia da Contabilizei Contabilidade Ltda. ("Sociedade"), aprovou: 1. Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela Assim Contabilidade Ltda. ("Assim"); 2. Nomeação da KPMG Auditores Independentes, que avaliou o patrimônio líquido da Sociedade a valor contábil na data-base de 30/11/2019; 3. Laudo de Avaliação; 4. Incorporação da Sociedade e versão do patrimônio líquido à Assim; e 5. Extinção da Sociedade com o cancelamento das 1.000 quotas do capital social. JUCEPAR nº 20200405748 em 12/02/2020.

**ASSIM CONTABILIDADE LTDA.**

CNPJ - 34.346.830/0001-97 | NIRE - 41.209.101.290

**1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL.**

Contabilizei, LLC ("Contabilizei"), única sócia da Assim Contabilidade Ltda. ("Sociedade"), aprovou: 1. Protocolo e Justificação da Incorporação da Contabilizei Contabilidade Ltda. ("Contabilidade") pela Sociedade; 2. Nomeação da KPMG Auditores Independentes, que avaliou o patrimônio líquido da Contabilidade a valor contábil na data-base de 30/11/2019; 3. Laudo de Avaliação; 4. Incorporação da Contabilidade pela Sociedade; 5. Aumento do capital social da Sociedade em R\$593.352,00, com emissão de 593.352 quotas, passando de R\$1.000,00, dividido em 1.000 quotas, para R\$594.352,00, dividido em 594.352 quotas. JUCEPAR nº 20200406590 em 12/02/2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária Horizonte - CRESOL HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.312/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de Março de 2020, no Centro de Eventos Italiano, localizado na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 380, Centro, no Município de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84500-054. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 8:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 9:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 10:00 horas, com no mínimo 1 O (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º- Prestação de contas do exercício de 2019 compreendendo:
  - 1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
  - 1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
  - 1.3 parecer do Conselho Fiscal.
- 2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2019;
- 3º - Eleição do Conselho Fiscal para o triênio 2020/2022;
- 4º - Fixação de Honorários para Membros Estatutários e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 5º - Autorização para realização de Avais e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;
- 6º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Horizonte - CRESOL HORIZONTE;
- 7º- Assuntos Gerais de Interesse da sociedade.

Para efeito de quórum legal, a CRESOL HORIZONTE, nesta data, possui em seu quadro social 12.977 (doze mil, novecentos e setenta e sete) associados em condições de votar.

União da Vitória/PR, 09 de Março de 2020.

JONAS PAULO USS PRESIDENTE CRESOL HORIZONTE

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**



O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná – SINDIMETAL/PR convoca, pelo presente, os seus associados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na sede do Sindicato, sita na Rua Ângelo Greca, nº 70, nesta Capital, no próximo dia **26 (vinte e seis) de março de 2020, às 16h30min em primeira convocação, ou às 17h00min em segunda convocação.**

**PAUTA: Aprovação das contas relativas ao ano de 2019.**

Curitiba, 13 de março de 2020.  
ALCINO DE ANDRADE TIGRINHO  
PRESIDENTE

**PREFEITURA DE PINHALÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL NO 14/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28/2020, de 17/02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 26/03/2020, propostas para aquisição de combustíveis (álcool e gasolina) destinados aos veículos pertencentes às secretarias do município, objetivando registro de preços.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bl.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia> e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 16:00:00 horas.

**Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.**

Pinhalão, 12 de março de 2020.

Rodrigo Baldim  
Pregoeiro

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**1º LEILÃO: 26 de março de 2020, às 14h30min \*.** **PRESENCIAL**  
**2º LEILÃO: 07 de abril de 2020, às 14h30min \*.** **E ONLINE**  
Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 24/09/2018, cujo **Fiduciante é DANIEL SOUZA DA SILVA, CPF/MF nº 288.007.098-85, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 461.937,33** (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Sobrado nº 03, com área total construída de 103,79m², perfaz a fração ideal do solo de 146,7472m² do Conjunto Residencial Oliveira, situado na Rua Doutor Joaquim do Amaral, nº 681, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 93.109 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 390.336,53** (Trezentos e Noventa Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaolLeiloes.com.br](http://www.FrazaolLeiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: [www.FrazaolLeiloes.com.br](http://www.FrazaolLeiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5380\_05 Rm).



**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA**

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora  
Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar - Centro  
CEP: 80.010-050 - Fone: (41) 3026-0910

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**

Procedimento de Retificação de Registro  
Imóvel de Matrícula nº 5.800

**THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Pernetá, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR, **FAZ SABER** que The Edge Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ nº 31.360.665/0001-30, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel denominado lote 22 do croqui 5602, localizado na Rua Jaime Balão, objeto da **Matrícula n.º 5800**, desta Serventia, que foi **Prenotado sob o n.º 225.083** e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n. 6.015/73).

Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante denominado lote 19-8 da Planta Isabel Portes de França, objeto da Matrícula n.º 28.345 deste Registro de Imóveis, fica a Sra. **GILDA MARIA OTTO POPLADE, NOTIFICADA** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no **prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Curitiba, 06 de março de 2020.

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes.  
Oficial Registradora.

**LEILÕES DE VEÍCULOS**

CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, RUA FORTUNATO BEBBER, 987, PACAEMBU, CASCABEL / PR

**18/03/20 09:00 - Presencial/Online**



**18/03/20 10:00 - Presencial/Online**



**18/03/20 11:00 - Presencial/Online**

**SUCATAS INSERÍVEIS**

Os Editais completos dos leilões, inclusive com a lista discriminada de todos os lotes, em cumprimento ao decreto 21.981/32, encontra-se disponível no endereço [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e para mais informações ligue: (11) 3777-8088.



**EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**

**1º LEILÃO 20/03/2020 ÀS 14H00 - 2º LEILÃO 27/03/2020 ÀS 14H00**

**EDUARDO CONSISTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 **LUÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI** - preposto em exercício, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitzel, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10122320808, no qual figura como Fiduciante **ROBERTO CARLOS LIZ DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 6.620.888-5/PR, inscrito no CPF/MF nº 858.717.889-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **20 de março de 2020, às 14h00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 233.688,77** (Duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo Imóvel objeto da Matrícula nº 30.457 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR: **APARTAMENTO** sob nº 1.002, sito no 9º andar tipo ou 12º pavimento do tipo II, do Bloco "A", do "EDIFÍCIO TRIANON PARK" situado à Rua Agamenon Magalhães, nº 173, localizado na frente do lado direito do prédio, com a área construída exclusiva de 33,5086 m², área construída comum de 14,2492 m², área construída correspondente de 47,7578 m², correspondente a fração ideal do solo e partes comuns de 0,00584 e quota de 6,1320 m², com a indicação fiscal nº 16-054-076.139 do Cadastro Municipal. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de março de 2020**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 144.329,49** (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quatrocentos e vinte e nove centavos). Os interessados em participar do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.biasleiloes.com.br](http://www.biasleiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 | [www.biasleiloes.com.br](http://www.biasleiloes.com.br)

**CORONAVÍRUS E AS MISSAS**

Alex Silveira  
alexsss@tribunadoparana.com.br

Uma nota da Conferência Nacional Dos Bispos Do Brasil (CNBB), emitida na terça-feira (10), dá destaque à difusão mundial do coronavírus, que teve cinco casos confirmados em Curitiba, e prevê medidas de prevenção durante as celebrações religiosas da igreja católica no Paraná. Na tarde de ontem, o arcebispo de Curitiba, Dom José Antônio Peruzzo, fez um pronunciamento sobre as orientações e recomendações nos ambientes das igrejas, ressaltando a responsabilidade de todos os fiéis em evitar as situações que possibilitam o contágio. As medidas deverão ser seguidas pelos padres das paróquias da capital e Região Metropolitana. O arcebispo informou que não há orientação para o cancelamento de missas.

Segundo Dom Peruzzo, os principais pedidos da CNBB às comunidades é para que seja evitado o aperto de mãos durante a acolhida aos fiéis, não sejam dadas as mãos durante a oração do Pai Nosso, nem o abraço da paz, e para que a distribuição da comunhão seja dada, exclusivamente, na mão das pessoas.

As igrejas e templos religiosos de todo o Brasil já haviam sido alertadas para as práticas em seus cultos após a confirmação do primeiro caso de coronavírus em São Paulo, no dia 25 de fevereiro.

A CNBB ainda acrescenta as medidas preventivas das autoridades sanitárias, como higienizar as mãos, muitas vezes, com água e sabão ou álcool em gel; utilizar lenço descartável para higiene nasal; proteger com lenços (preferencialmente descartáveis) a boca e o nariz ao tossir ou espirrar, entre outras.

"O pânico nunca oferece bons conselhos. O grande caminho é seguir as orientações das autoridades sanitárias e dos especialistas, que estão a repetir que o melhor caminho é a prevenção", disse o arcebispo, que também ressaltou que os cuidados com a Dengue não podem ser esquecidos. "Quanto já se foram? Todos nós sabemos dos cuidados muito simples que precisamos ter com os nossos quintais, mas por muitas vezes há descuidos", complementou.

Ainda de acordo com Peruzzo, missas não deverão ser canceladas. "Não é hora para cancelamentos de compromissos comunitários. Mas é hora de cada um, sem temores, sem pânico, frequentar com toda a tranquilidade [as missas], porém sendo cuidadosos", finalizou o arcebispo.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue: (41) 3321-8531 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br